



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº16 de 14 de janeiro de 2019

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO
MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
DE SANTO AMARO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2119/2018 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM de 05 de janeiro de 2018. (...)

"Art. 7º- Será constituído um Conselho Municipal de Inspeção Sanitária formado por representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Meio Ambiente e da Saúde, Sindicato dos Produtores Rurais, comerciantes e dos consumidores, para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados à execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros, no intuito de atender aos preceitos estabelecidos na presente Lei. "

DECRETA:

Art. 1º - Fica eleito o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMUDES para exercer as funções e atribuições do Conselho Municipal de Inspeção Sanitária de Santo Amaro,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, em 14 de Janeiro de 2019.

FLAVIANO ROHS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal